



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

desenvolvidas pelas Associações do nosso concelho, sendo elas bastante importantes para que se mantenha e se dê continuidade aos nossos costumes e tradições;-----

-----Considerando, em paralelo, que a Associação Nã Drome já organizou o anterior Festival de Mastros, em 2015, tendo demonstrado competência e capacidade de concretização, reconhecidas pelas restantes entidades envolvidas na organização do evento e pela população, -----

-----Proponho à Exma. Câmara Municipal de Odemira, alínea t) do artigo 33º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, que delibere atribuir um apoio financeiro no valor de 18.000,00€ (dezoito mil Euros) à São Teotónio Nã Drome - Associação das Tradições Locais, para fazer face às despesas inerentes à realização do Festival de Mastros 2017. -----

-----Cabimente-se. -----

-----Odemira, em 10.03.2017-----

-----A Vereadora, -----

-----a)Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0174-2017 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017**-----

-----Foi presente a informação datada de 09 de março de 2017, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, bem como as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo 2017, as quais foram elaboradas tendo por base a análise efetuada a anteriores edições do Orçamento Participativo de Odemira e dos contributos dos cidadãos no decorrer do processo, de forma a aperfeiçoar e adequar o Orçamento Participativo à realidade do concelho.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que as alterações efetuadas em 2016 nos

artigos 5.º e 13.º permitiram uma melhor distribuição dos recursos afetos ao Orçamento Participativo pelo vasto território odemirense, tornando este projeto ainda mais abrangente e inclusivo, no entanto verificou-se a necessidade de incluir ainda um ponto (n.º4) ao artigo 5.º referente aos recursos afetos nas referidas Normas. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo 2017. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0180-2017 - OP 2014 - PROPOSTA VENCEDORA "RIO MIRA PARA TODOS"** -----

----- Foi presente a informação datada de 10/03/2017, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, a informar que os últimos anos, os desportos náuticos no concelho de Odemira têm vindo a receber um crescente número de jovens atletas e consequentemente, os clubes que desenvolvem estas atividades sentem cada vez mais a necessidade de melhorar as condições para a formação de atletas. Sentindo esta necessidade o Clube Fluvial Odemirense (CFO) apresentou uma proposta, que foi vencedora, ao Orçamento participativo de 2014, que consistia na ampliação do edifício sede do Clube Fluvial Odemirense de modo a criar melhores condições para a prática de desportos náuticos no rio Mira, em Odemira e cujo conteúdo se transcreve: -----

----- "A presente proposta tem como objetivo primordial a valorização do contacto de todos com o rio Mira, nomeadamente através da atividade física e desportiva. O Clube Fluvial Odemirense e os seus atletas, veem no rio um espaço de crescimento e aprendizagem, tanto a nível físico e desportivo, bem como a nível intelectual e social. Por outro lado, a proximidade da rota vicentina (a menos de 200m da sede do clube) e a execução da ponte pedonal